



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO Nº 051-2021)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENTEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.745.542/0001-35, com sede na Avenida Santiago de Compostela. 192, Parque Bela Vista, Salvador/BA., CEP: 40.279-150, neste ato representada pela Sra. Bruna Waisel Viana, portadora do documento de identidade nº 10.036.808-52, emitido por SSP/BA, CPF nº. 019.765.795-89, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0040533-20, resolvem aditar o contrato PGE051/2021 celebrado em 20 de dezembro de 2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2022 e término em 19/12/2023, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o Termo de Aditamento o valor global de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção
Programa	P/A/OE	
06.101	03	122
502	2000	

Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso
9900	339040	100
Tipo de recurso orçamentário		
Normal		

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA WAISEL VIANA, Representante Legal da Empresa**, em 18/11/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 21/11/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00057634696** e o código CRC **1AB38527**.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022 - ( SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE LAGOA REAL E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE ITAQUARA - BAHIA.** Empresa vencedora: **MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: nº 20.589.471/0001-94), com o Fator Multiplicador "K"= **0,96** (zero vírgula noventa e seis). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA, 21/11/2022 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Presidente da Comissão em Exercício.

#### Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA, 21/11/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 102/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que os licitantes **CONSÓRCIO SUL DE IBOTIRAMA** (ENDEAL Engenharia e Construções Ltda / JPM Arquitetura Ltda) e **CONSÓRCIO AGSERVICE - INTEGRAR - HOSPITAL DE IBOTIRAMA** (AGSERVICE Engenharia Ltda / Integrar Climatização Ltda) interuseram Recursos contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO VELHO CHICO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA - BAHIA.** Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 21 de novembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2021

**PROCESSO Nº 052.2969.2022.0003099-24. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria - SESI. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2022.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 062/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0003767-08

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/12/2022 e término em 02/12/2023, no valor global estimado em R\$ 150.222,50 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 051/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0040533-20

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ENTEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2022 e término em 19/12/2023, no valor global estimado em R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 20/073-01- Processo Nº 065.10933.2022.0011431-20 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: **CONSÓRCIO IDB TRÊS** - C.N.P.J. nº: 35.574.546/0001-30 - constituído pelas empresas, **ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI** - C.N.P.J. nº: 40.626.483/0001-59 e **EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** C.N.P.J. nº: 00.564.537/0001-84 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2022 a 20/11/2023 e concessão de reajuste, passando o valor global para R\$ 25.938,48 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), Respaldo: na Ata de Registro de Preços nº 003/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2018 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 18.11.2022 - Salvador, 21.11.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/SEAP/2019

PROCESSO nº 023.1899.2022.0003831-85. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa **UFC ENGENHARIA LTDA**. Objeto: prorrogar o Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro 2022. Data de assinatura: 21/11/2022.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa S S Viver Tour Viagens e Turismo Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar da data de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço - APS, será de 03 (três) meses - VALOR GLOBAL: R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos e reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.33 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e José Maria Alves Caires/ Empresa S S Viver Tour Viagens e Turismo Ltda - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa SET Soluções Estratégicas e Tecnológicas Ltda - OBJETO: Prestação dos serviços técnicos de atendimento e suporte ao usuário em 1º e 2º nível, com a implantação e operação de Central de Serviços - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Maria Olímpia Moreira Ventin/Empresa SET Soluções Estratégicas e Tecnológicas Ltda - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022